

SUBSTITUTIVO Nº REQUERIMENTO N.º 674/2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, providência no sentido de encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei que vise à alteração da nomenclatura da Rua A, localizada entre as Ruas Filadelfo de Souza Pinto e Rua Três, situada no Bairro Santa Luzia, em conformidade com a minuta do Projeto de Lei em anexo.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 25 de junho de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa requerer do Senhor Prefeito Municipal de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho, providência no sentido de encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei que vise à alteração da nomenclatura da Rua A, localizada no Bairro Santa Luzia, que passará a denominar-se Rua Antônio Morais Pessoa.

Para os moradores, essa mudança é de fundamental importância, uma vez que as pessoas têm dificuldades de chegar às residências da referida rua, é necessário ajuda de moradores para localizá-la, pois a mesma é chamada como Rua Toinzinho Pompiano ou Rua A. Com a mudança acredita-se que facilitará a entrega de correspondências, como contas da Cemig, Saae e etc.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída conforme Lei 2.191, de 30 de março de 2004, que preceitua anexo ao requerimento certidão de óbito, ofício expedido pela Prefeitura, que demonstra que a via pública em questão não possui identificação de nome próprio.

Desta forma, segue o abaixo-assinado dos moradores com concordância da alteração do nome da Rua, bem como a vida pregressa do homenageado como forma de se justificar a presente honraria.

É importante salientar que a sugestão do homenageado Antônio Morais Pessoa, para denominar esta rua, foi uma indicação dos moradores, pois era uma pessoa querida por todos da rua em questão e pelos moradores do Bairro.

São esses, portanto, Excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta Edilidade.

Unaí, 25 de junho de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR

CURRICULUM

Nome: Antônio Moraes Pessoa

Filiação: João Moraes Pessoa e Maria Pereira Tiburcio.

Natural de Unaí foi casado com Valdete Maria do Carmo.

Funcionário Público Municipal, trabalhou na antiga Coletoria Estadual, atual Administração Fazendária do Estado de Minas Gerais.

Diretor do Departamento de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Unaí. Aposentou-se como Funcionário Público da Prefeitura Municipal de Unaí, com mais de trinta anos de serviço público. Sua vida foi pautada com ética, moral e idoneidade.

Exerceu inúmeras atividades na Igreja, onde deixou um exemplo de família e lutou pelo bem estar da comunidade unaiense.

Foi Morador do Bairro Santa Luzia, onde viveu até os últimos dias de sua vida.

Faleceu em 02 de dezembro de 2008, com 84 anos de idade.